ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 159, DE 24 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 159, DE 24 DE MAIO DE 2023.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:
- Art. 1° DECLARAR a vacância do cargo de MÉDICO DA ESTRATÉRGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ocupado pelo servidor público efetivo VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO, matrícula n° 3049, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***.536.***-35, para fins de posse em outro cargo inacumulável.
- **Art. 2º** A VACÂNCIA fica limitada ao período de 02 anos conforme parecer jurídico, e despacho do excelentíssimo prefeito municipal e conforme Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu, a partir de *01 de junho de 2023 até 31 de maio de 2025*, resguardado o retorno ao cargo de origem ao término do período de 24 meses.
- **Art.** 3° Após o período estabelecido em caso de não retorno do servidor ao cargo no próximo dia útil após o período de 24 meses, perdera definitivamente o cargo de origem que ocupa nesta edilidade.
- **Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de maio de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:DE03885C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2023. Edição 3039 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/